



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA 1426 /2017

SARAPUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**“Dispõe sobre a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e dá outras providencias”.**

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a transferência de recursos no valor de R\$ 1.588.900,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) de uma categoria de programação para outra constante na Lei Orçamentária que vigora em 2017 de acordo com o inciso VI, art. 167 da Constituição Federal e art. 66 da Lei 4.320/64, discriminados conforme tabela abaixo:

DE	PARA
<b>02.06 Diretoria de Educação e Cultura</b>	<b>02.02 Gabinete do Prefeito</b>
12.361.0006.2026 Ensino Fundamental	04.122.0002.0002 Manutenção do Poder Executivo Municipal
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (R\$ 200.000,00)	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
Ficha 57 (Fonte 5)	Ficha 1 (Fonte 1)
R\$ 227.000,00	Valor R\$ 1.600,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>02.03 Diretoria de Negócios Jurídicos</b>
Ficha 59 (Fonte 5)	04.122.0003.0003 Diretoria de Negócios Jurídicos
R\$ 30.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
12.365.0006.2027 Ensino Básico	Ficha 10 (Fonte 1)
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Valor R\$ 15.800,00
Ficha 73 (Fonte 5)	3.1.90.13 Obrigações patronais
R\$ 38.000,00	Ficha 11 (Fonte 1)
	Valor R\$ 1.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

<p><b>02.07 Diretoria de Saúde</b></p> <p>10.301.0007.2019 Assistência Médica e Ambulatorial</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 98 (Fonte 1)</p> <p>R\$ 723.900,00</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 100 (Fonte 5)</p> <p>R\$ 520.000,00</p> <p><b>02.08 Diretoria de Assistência Social</b></p> <p>08.122.0008.0008 Diretoria de Assistência Social</p> <p>3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Ficha 132 (Fonte 5)</p> <p>R\$ 50.000,00</p> <p>Total: R\$ 1.588.900,00</p>	<p><b>02.04 Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação</b></p> <p>04.123.0004.0004 Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 13 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 13.500,00</p> <p><b>02.05 Diretoria de Administração e Recursos Humanos</b></p> <p>04.122.0005.0005 Diretoria de Administração e Recursos Humanos 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 16 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 50.000,00</p> <p>3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física</p> <p>Ficha 22 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 2.400,00</p> <p><b>02.06 Diretoria de Educação e Cultura</b></p> <p>12.122.0006.0006 Diretoria de Educação e Cultura</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 26 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 23.000,00</p> <p>12.361.0006.2012 Funde 60 Ensino Fundamental</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 47 (Fonte 2)</p> <p>Valor R\$ 10.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 48 (Fonte 2)</p> <p>Valor R\$ 50.000,00</p>
--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	12.361.0006.2026 Ensino Fundamental
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 52 (Fonte 1)
	Valor R\$ 230.000,00
	3.1.90.13 Obrigações patronais
	Ficha 53 (Fonte 1)
	Valor R\$ 68.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil
	Ficha 54 (Fonte 1)
	Valor R\$ 17.000,00
	12.365.0006.2014 FUNDEB 60 Educ. Básica
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 65 (Fonte 2)
	Valor R\$ 228.000,00
	12.365.0006.2015 Fundeb 40 Educação Básica
	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
	Ficha 67 (Fonte 2)
	Valor R\$ 80.000,00
	3.1.90.13 Obrigações patronais
	Ficha 58 (Fonte 2)
	Valor R\$ 5.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil
	Ficha 69 (Fonte 5)
	Valor R\$ 2.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	<p>13.392.0006.2017 Esporte e Cultura</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 78 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 9.500,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 79 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 1.300,00</p> <p><b>02.07 Diretoria de Saúde</b></p> <p>10.301.0007.0007 Diretoria de Saúde</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 84 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 292.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 85 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 102.000,00</p> <p>10.301.0007.0007 Diretoria de Saúde</p> <p>3.1.90.16 Outras despesas variáveis – pessoal civi</p> <p>Ficha 86 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 47.000,00</p> <p><b>02.08 Diretoria de Assistência Social</b></p> <p>08.122.0008.0008 Diretoria de Assistência Social</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 121 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 56.000,00</p>
--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	<p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 122 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 14.000,00</p> <p><b>02.09 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente</b></p> <p>04.122.0009.0010 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 144 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 20.000,00</p> <p>3.1.90.13 Obrigações patronais</p> <p>Ficha 145 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 4.000,00</p> <p>3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil</p> <p>Ficha 146 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 1.000,00</p> <p><b>02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo</b></p> <p>04.122.0010.2034 Diretoria de Trânsito</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 162 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 4.000,00</p> <p>15.451.0010.0009 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo</p> <p>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</p> <p>Ficha 164 (Fonte 1)</p> <p>Valor R\$ 140.000,00</p>
--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



	3.1.90.13 Obrigações patronais Ficha 165 (Fonte 1) Valor R\$ 72.000,00
	3.1.90.16 Outras despesas variáveis de pessoa civil Ficha 166 (Fonte 1) Valor R\$ 28.000,00
	Total: R\$ 1.588.900,00

**Art. 3º** O referido Crédito transferido se prestará ao pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal e outras despesas variáveis de pessoal, bem os encargos decorrentes.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do crédito adicional especial previsto nesta Lei, no Plano Plurianual - Lei nº 1.290, de 22 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 389, de 21 de julho de 2016, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**WELLINGTON MACHADO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

**SAMUEL ROCHA MEDEIROS**  
Assessor Técnico de Governo

17 NOV 2017  
OFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
VANESSA QUEIROZ HOLTZ  
ESCREVENTE AUTORIZADA